



Termo 188/2023 Aditivo de prorrogação do Termo 180/2022 de Contrato, celebrado entre o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM** e a empresa **LM CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA**, para prestação de **SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO PREDIAL, VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, EM LOCAIS DETERMINADOS NA RELAÇÃO DE ENDEREÇOS DO HSPM**, Processo Administrativo – 6210.2020/0003251-1– HSPM.

Aos 23 dias do mês de junho do ano de 2023, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 – 8º andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela Superintendente em substituição, **DRA. FLÁVIA IVANA PALLINGER, RG: 13.274.150-7, CPF: 052.110.728-80**, e a **SRA. SILVANA DE MELO ANDRADE, RG 12969857, CPF 162138928-69**, procuradora da empresa **LM CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA**, CNPJ 10.896.293/0001-90, com sede na Avenida Octaviano de Arruda Campos, nº 500, Vila Cidade Industrial (Vila Chavier) – Araraquara - SP, telefone (16) 3214-3088, CEP 14810-225, e-mail lmpredial@gmail.com nesta Capital, SP, adiante designado **Contratada**, nos termos da Lei Municipal nº. 13.278 de 07 de janeiro de 2002, o Decreto Municipal nº. 44.279, de 24 de dezembro de 2003 e Decreto nº 46.662 de 24 de Novembro de 2005, Decreto Municipal nº 49.511, de 20 de maio de 2008, Decreto 56.144, de 01 de junho de 2.016, Portaria 126/2016 SMG e as Leis Federais nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002 e nº. 8 666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 23 de dezembro de 2006, e com a autorização contida no processo 6210.2020/0003251-1– HSPM, firmar o presente Termo 188/2023 Aditivo de prorrogação do Termo 180/2022 de Contrato, conforme as condições adiante enumeradas.

CLÁUSULA I

1.1 - Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/07/2023, o termo 180/2022 de contrato, nos termos do item 3.1 da cláusula III, com reajuste de 3,83%, conforme memória de cálculo da GTCF e tabela abaixo.

Localização	Área (m ²)	Valor Unitário m ²	Valor Mensal
Rua Castro Alves, nº 63/73 Aclimação: Centro Administrativo -5º ao 8º andar (1.120,00 m ²), Rua Castro Alves, nº 151 – Aclimação: Seção de Gráfica (183,97 m ²) e circulação (44,02m ²), Seção de Gráfica – Térrea (13,50m ²), Espaço de Orações (77,95m ²) Terraço Espaço Ecumênico (211,62m ²), Deposito do Patrimônio (289,57m ²). Horário de funcionamento das 07h00 às 18h00 de segunda feira a sexta feira. Limpeza Profunda executada aos	1.940,63	R\$ 9,34	R\$ 18.125,48



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
TERMO188/2023 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO



sábados.			
Rua Castro Alves, nº 151 Aclimação: Vestiários Masculino (115,17m ²) e Feminino (89,25m ²) dos Vestiários-. Horário de funcionamento das 05h00 às 22h00 de segunda feira á domingo, incluindo feriados.	204,42	R\$ 12,46	R\$ 2.547,07
Rua Castro Alves, nº 151 Aclimação: áreas de banheiros do Vestiário Masculino (50,10m ²) e Vestiário Feminino (31,07 m ²) - Insalubre. Horário de funcionamento das 05h00 às 22h00 de segunda feira á domingo, incluindo feriados	81,17	R\$ 15,57	R\$ 1.263,82
Varrição de Passeios e Arruamentos e Áreas verdes Rua Castro Alves, nº 151 Aclimação: Rampa de acesso (255,80 m. ²), Circulação Coberta (105,90m ²) e Calçadas dos Vestiários (14,90m ²). Horário de funcionamento das 05h00 às 22h00 de segunda feira á domingo, incluindo feriados.	376,60	R\$ 1,25	R\$ 470,75
Área em vidro	208,09	R\$ 3,11	R\$ 647,16
Posto de Trabalho	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal
Encarregada Fixa (44 horas semanais)	01	R\$ 5.611,89	R\$ 5.611,89
Valor Total (Mensal)			R\$ 28.666,17

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - O preço total do presente termo é de **R\$ 343.994,04** (trezentos e quarenta e três mil, novecentos e noventa e quatro reais e quatro centavos), onerando a dotação 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0.00.1.500.9001.78.01, conforme Nota de Empenho nº 2.400/2023, no valor de R\$ 171.997,02 (cento e setenta e um mil, novecentos e noventa e sete reais e dois centavos) até 31 de dezembro deste a no e a dotação própria do exercício seguinte, onde estarão incluídas todas as despesas necessárias à prestação dos serviços, livre de quaisquer ônus para a **CONTRATANTE**, observado o disposto na portaria 45/94-SF, publicado no Diário Oficial do Município de 15.03.1994.

CLÁUSULA TERCEIRA


3.1 - Após a assinatura, no prazo estabelecido, de até 10 (dez) dias corridos a contratada terá que prestar **GARANTIA** de execução do **CONTRATO**, no valor de **R\$ 17.199,71** (dezessete mil, cento e noventa e nove reais e setenta e um centavos que corresponde a 5% (cinco por cento) do valor global da contratação, podendo optar dentre as modalidades de garantia previstas no Artigo 56 da lei 8666/93.



CLAÚSULA QUARTA

4.1 - Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.


E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo de Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.


- DRA. FLÁVIA IVANA PALLINGER -
Hospital do Servidor Público Municipal – HSPM
Superintendente em Substituição

SILVANA DE MELO Assinado de forma digital por
SILVANA DE MELO
ANDRADE:162138 ANDRADE:16213892869
92869 Dados: 2023.06.23 14:02:41
-03'00'

- SRA. SILVANA DE MELO ANDRADE -
LM Conservação Predial Ltda.
Procuradora

Testemunhas:


Srta. Lucila de Moura Fonseca
RG: 9.496.821 - CPF: 010.877.438-42

Sr. Odair Bezerra
RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12
